



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 935/2018

de 22 de OUTUBRO de 2018.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de ANTONIO BARTOLOMEU DANTAS e dá outras providências”.

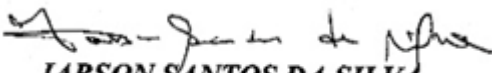
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de ANTONIO BARTOLOMEU DANTAS (Antônio Lucas) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 22 de OUTUBRO 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL